DECRETO Nº 3292 DE 19 DE MAIO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º -Ficam destituídos, da Comissão Geral de Licitação, Anísio Feliciano da Silva, Adelírio Gutardo Bianchi, Arlindo Sérgio Cardoso e Laércio Gomes Pereira, respectivamente Presidente, Secretário, Membro e Suplente.

Art. 2º -Passam a compor a Comissão Geral de Licitação do Estado: Paulo Henrique de Almeida, Presidente; Edilson de Oliveira, Secretário; Takashi Furukawa, Membro; Adelmário França, Membro; Antonio dos Santos Andrade, Suplente e José Bernardo Pereira, Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador